

MATÉRIA RECEBIDA Nº 221/2026
Ofício nº 530/2026

Ibitinga, 25 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 173/2026, dos Vereadores César Urtado, José Nilson Viana e Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 173/2026, da Câmara Municipal, referente à conclusão dos serviços de recuperação de estrada rural mencionada no Requerimento nº 25/2026.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Obstrução da IBG 340 – Bairro São Lourenço, referente ao requerimento nº 173/2026.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento reencaminhado por essa Câmara Municipal, cumpre à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente apresentar os seguintes esclarecimentos:

Informa-se que os serviços de manutenção e recuperação da Estrada Municipal IBG-340 foram devidamente executados em 23 de março de 2026, considerando a impossibilidade de realização em data anterior em razão das chuvas contínuas que comprometeram as condições operacionais da via.

Ressalta-se que o traçado da referida estrada encontra-se devidamente consolidado, não havendo qualquer descaracterização no trecho mencionado após a execução das atividades de manutenção da IBG. Ademais, os serviços realizados podem ser verificados por meio dos registros fotográficos anexos, captados após a conclusão das intervenções.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

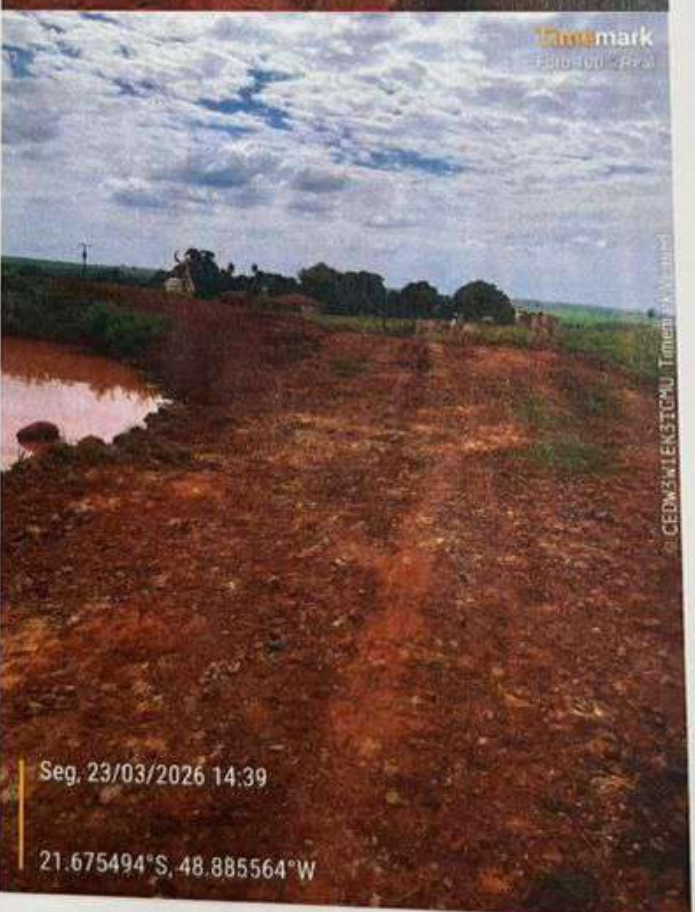
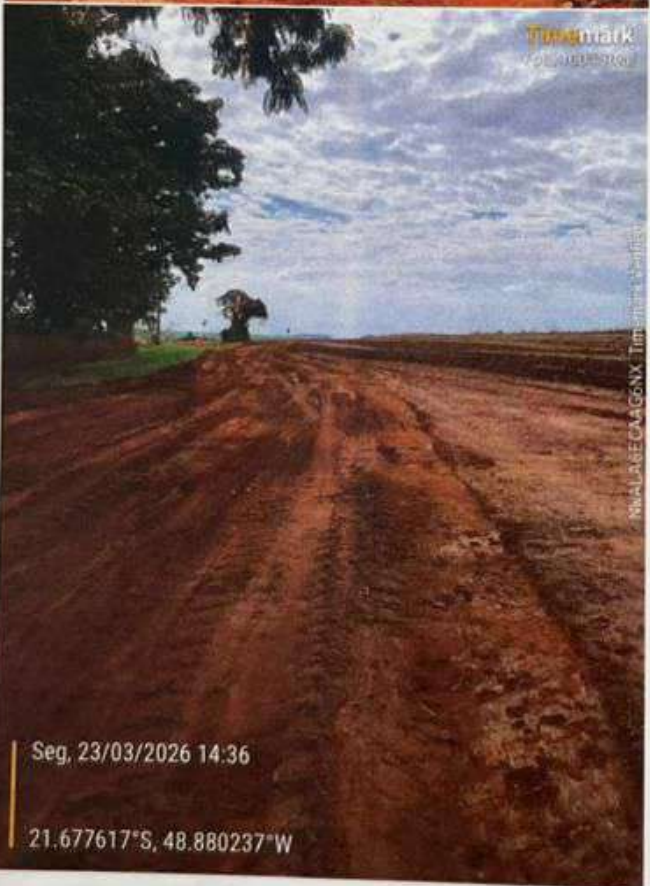
Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A70E-687C-2FEF-2F58





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A70E-687C-2FEF-2F58